

94/56

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **24 de outubro de 1956**, o projeto do sub-trecho da Rodovia **de Santana)** **BR.11** **(João Pessoa-Recife-Macói-Aracaju-Feira/)**, integrante do trecho **Recife-João Pessoa** da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **1250 a / ~~1571~~ 1571 = 1603 e 1603 a 2000** na extensão de **14,360 km** constante dos desenhos números **PEET.614/51; PEET.1527/56; PEET.1528/56; PEET.1529/56; PEET.1530/56; PEET.1531/56; PEET.1532/56; PEET.1533/56; PEET.1534/56; PEET.1535/56; PEET.1536/56; PEET.1537/56; PEET.1538/56; PEET.1539/56; PEET.1540/56; PEET.1541/56; PEET.1542/56.** que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em.....**16**de.....**novembro**.....de 19...**56**...

Jerônimo Monteiro Filho
Presidente
em exercício

VLV/cpt.

Processo nº 16.803/56 Confere com o original!

Gelsa Silva Ferreira
GELSA SILVA FERREIRA
Chefe da Secretaria do
Conselho Rodoviário Nacional